

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO **342/2022**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Administração Pública, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito, Sr. Alexandre Kalil, e ao Presidente do Conselho de Ética, Sr. Rodolfo Gropen, pedido de informação sobre o cumprimento do disposto nos arts. 10 e 11 do Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal.

De acordo com o disposto nos arts. 10 e 11 do Decreto nº 14.635, de 10 de novembro de 2011:

Art. 10 - Além da declaração de bens e rendas na forma estipulada pela legislação vigente, a autoridade pública, no prazo de dez dias contados de sua posse, enviará ao Conselho de Ética Pública, na forma por ele estabelecida:

I - informações sobre sua situação patrimonial que, a seu juízo, real ou potencialmente, possa suscitar conflito com o interesse público;

II - informações acerca de eventuais ações a que responda perante o Poder Judiciário, ressalvadas as hipóteses de segredo de justiça.

Parágrafo único - A autoridade pública que já esteja em efetivo exercício no cargo, emprego ou função apresentará as informações mencionadas no caput deste artigo em dez dias úteis contados da data da Deliberação do Conselho de Ética Pública que estabelecerá a forma de envio.

Art. 11 - As alterações relevantes no patrimônio da autoridade pública deverão ser imediatamente comunicadas ao Conselho de Ética Pública, especialmente quando se tratar de:

I - atos de gestão patrimonial que envolvam: a) transferência de bens a cônjuge, ascendente, descendente ou parente na linha colateral; b) aquisição, direta ou indireta, do controle de empresa; c) outras alterações significativas ou relevantes no valor ou na natureza do patrimônio;

II - atos de gestão de bens, cujo valor possa ser substancialmente afetado por decisão ou política governamental da qual tenha prévio conhecimento em razão do cargo, emprego ou função, inclusive investimentos de renda variável ou em commodities, contratos futuros e moedas para fim especulativo.

§ 1º - Em caso de dúvida sobre como tratar situação patrimonial específica, a autoridade pública deverá consultar formalmente o Conselho de Ética Pública.

§ 2º - A fim de preservar o caráter sigiloso das informações pertinentes à situação patrimonial da autoridade pública, uma vez conferidas pelo Conselho de Ética Pública, serão elas encerradas em envelope lacrado, que somente será aberto por determinação do responsável.

Isso posto, pergunta-se:

1. Desde 2017, foram enviadas pelo Sr. Prefeito, ao Conselho de Ética, informações sobre sua situação patrimonial e sobre ações judiciais que eventualmente responda, conforme previsto no art. 10? Caso não tenham sido enviadas em todos os anos, favor indicar em quais anos foram entregues.
2. Desde 2017, foram enviadas, pelo Sr. Prefeito, alterações no seu patrimônio? Caso não tenham sido enviadas em todos os anos, favor indicar em quais anos foram entregues
3. Comparando cada um dos anos, qual o percentual de alteração foi verificado em relação ao patrimônio do ano anterior?
4. Gentileza enviar as informações apresentadas em todos os anos, desde 2017.

Belo Horizonte, 21 de março de 2022.

FERNANDA PEREIRA Assinado de forma digital por
FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641
Dados: 2022.03.21 13:35:59 -03'00'
ALTOE:04519898641

Vereadora Fernanda Pereira Altoé

Ao Senhor

Vereador Wilsinho da Tabu

Presidente da Comissão de Administração Pública

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	21/03/2022 13:42:07 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	PI_Kalil_Conselho_Etica .pdf
Resumo SHA256 do arquivo	e03d2f5a8eb58de777b92fb b5f998ed0eefeb2354eed0e 2be6955007e0a09b78

▼ Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA
ALTOE:***198986**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais verificadas

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

► Caminho de certificação

Modo escuro

||| ▶ Atributos

Proposição Inicial
Avulsos distribuidos em:

21 1 03 1 22

 593

Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro